

Memorando 21- 5.858/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 26/01/2024 às 15:00:50

2º Termo de Aditamento ao Contrato 502/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_502_2022_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_Assinado_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	26/01/2024 15:04:30	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Taiany Blachka Botelho Kar...	26/01/2024 15:05:19	1Doc	TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL CPF 037.XXX.XXX-...
Glacir Zanata	26/01/2024 15:43:21	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Edson Luiz Cenci	26/01/2024 15:45:56	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Christiano Dossa Silvestri	29/01/2024 08:32:35	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
André Felipe Moraes	29/01/2024 09:41:12	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4FA5-1F39-BB74-285C**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 5.858/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 226/2022, na modalidade Concorrência – Edital nº 4/2022, o qual gerou ao contrato nº 502/2022, celebrado em 15 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 76.606,58 m².

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, e de acordo com o Parecer Jurídico e Técnico (nº 19/2024) do Paranacidade, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 502/2022, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 76.394,63 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) e as supressões no valor de R\$ 60.456,39 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 6.725.989,82 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 6.741.928,06 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam os acréscimos e supressões de serviços e valores, por previsão através das Cláusulas Décima Segunda e Vigésima Quarta do Contrato nº 502/2022, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de janeiro de 2024.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

MOISES DE

GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por

MOISES DE

GASPERIN:51863480900

Dados: 2024.01.26 14:47:04 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanatta
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal substituto

Marcelo Silvestri
Responsável Técnico da Contratada CREA/CAU nº 68.498/D

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO SILVESTRI
Data: 26/01/2024 14:43:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins
RG: 5.704.372-5

Nome: André Felipe de Moraes
CPF: 094.757.939-76

Assinado por 8 pessoas: MARCELO SILVESTRI, MOISES DE GASPERIN, JOVANI MARTINS, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, GLACIR ZANATA, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4FA5-1F39-BB74-285C> e informe o código 4FA5-1F39-BB74-285C





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 502/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 502/2022. Valor dos Acréscimos: R\$ 76.394,63 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Valor das Supressões: R\$ 60.456,39 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Origem: Concorrência nº 04/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 8 pessoas: MARCELO SILVESTRI, MOISES DE GASPERIN, JOVANI MARTINS, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, GLACIR ZANATA, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4FA5-1F39-BB74-285C> e informe o código 4FA5-1F39-BB74-285C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FA5-1F39-BB74-285C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO SILVESTRI** (CPF 025.XXX.XXX-03) em 26/01/2024 14:43:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 26/01/2024 14:47:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOVANI MARTINS** (CPF 675.XXX.XXX-34) em 26/01/2024 15:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL** (CPF 037.XXX.XXX-33) em 26/01/2024 15:05:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GLACIR ZANATA** (CPF 441.XXX.XXX-04) em 26/01/2024 15:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/01/2024 15:45:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 29/01/2024 08:32:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 29/01/2024 09:41:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4FA5-1F39-BB74-285C>

Memorando 22- 5.858/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/01/2024 às 08:33:47

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_502_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 502-2022 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 502/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº
502/2022. Valor dos Acréscimos: R\$ 76.394,63 (setenta e seis
mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três
centavos). Valor das Supressões: R\$ 60.456,39 (sessenta mil,
quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).
Origem: Concorrência nº 04/2022. Fundamento Legal: Artigo
65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/01/2024.
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de
Gasperin, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:6954B2CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/01/2024. Edição 2949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>